



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 64/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1142/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1142/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO SEDAN PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

BREGOMAR VEICULOS LTDA

R\$ 90.980,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 07 dias do mês de julho de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL